



LEI COMPLEMENTAR Nº. 200 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO / MODIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 174 DE 30/04/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica por esta Lei Complementar alterado/revogado o seguinte artigo da Lei Complementar 174/2013, da seguinte forma:

*Subseção I*

*Da Progressão*

*Art. 36 - ... § 4º - Uma vez atingida a escala "E" na Tabela de Vencimentos dos Cargos permanentes e em Comissão da Câmara Municipal, a próxima elevação de padrão de vencimentos do servidor e/ou empregado, se fará através da referência base de vencimentos imediatamente superior, prosseguindo-se a elevação dos vencimentos dentro das escalas de progressão desta referencia, desde que não atingidos os limites impostos por força de lei.*

Art. 2º Fica incorporada ao vencimento do servidor efetivo há mais de 10 (dez) anos, a gratificação por função ou convocação até hoje recebida, que passará a ser chamada de Vantagem Nominal Identificada (VPNI), desde que o mesmo seja recebido há mais de 10 anos de forma ininterrupta.

Art. 3º Quando convocados, os servidores efetivos para sessões/reuniões através de escala de revezamento, para apoio e assessoria junto ao plenário, será pago a título de Horas Extras o período excedente; podendo ainda se assim desejar, optar por banco de horas, devendo a sua opção ser encaminhada por escrito via requerimento ao setor competente.



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

**Art. 4º** Fica alterado o ANEXO I da Lei Complementar nº 174, o nível salarial dos seguintes cargos:

Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Assessor Parlamentar	119	122
Assessor de Gabinete	119	122

**Art. 5º** Fica alterada, a partir do início da vigência desta lei Complementar, a Tabela de vencimentos em Anexo, em conformidade com a legislação municipal vigente.

**Art. 6º** As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias constantes de dotação orçamentária.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## ANEXO I

### ESCALA DE VENCIMENTOS

Referências	A	B	C	D	E
100	R\$ 922,00	R\$ 929,22	R\$ 936,44	R\$ 943,66	R\$ 950,88
101	R\$ 971,44	R\$ 979,15	R\$ 986,87	R\$ 994,58	R\$ 1.002,30
102	R\$ 1.016,03	R\$ 1.024,19	R\$ 1.032,35	R\$ 1.040,51	R\$ 1.048,67
103	R\$ 1.060,62	R\$ 1.069,23	R\$ 1.077,83	R\$ 1.086,44	R\$ 1.095,04
104	R\$ 1.105,20	R\$ 1.114,25	R\$ 1.123,30	R\$ 1.132,36	R\$ 1.141,41
105	R\$ 1.149,75	R\$ 1.159,25	R\$ 1.168,75	R\$ 1.178,24	R\$ 1.187,74
106	R\$ 1.179,52	R\$ 1.189,32	R\$ 1.199,11	R\$ 1.208,91	R\$ 1.218,70
107	R\$ 1.194,29	R\$ 1.204,23	R\$ 1.214,18	R\$ 1.224,12	R\$ 1.234,06
108	R\$ 1.248,85	R\$ 1.259,34	R\$ 1.269,83	R\$ 1.280,32	R\$ 1.290,80
109	R\$ 1.283,57	R\$ 1.294,41	R\$ 1.305,24	R\$ 1.316,08	R\$ 1.326,91
110	R\$ 1.318,23	R\$ 1.329,41	R\$ 1.340,59	R\$ 1.351,78	R\$ 1.362,96
111	R\$ 1.387,57	R\$ 1.399,45	R\$ 1.411,32	R\$ 1.423,20	R\$ 1.435,07
112	R\$ 1.595,67	R\$ 1.609,63	R\$ 1.623,58	R\$ 1.637,54	R\$ 1.651,50
113	R\$ 1.865,17	R\$ 1.881,82	R\$ 1.898,47	R\$ 1.915,13	R\$ 1.931,78
114	R\$ 2.112,49	R\$ 2.131,61	R\$ 2.150,74	R\$ 2.169,86	R\$ 2.188,99
115	R\$ 2.134,67	R\$ 2.154,02	R\$ 2.173,36	R\$ 2.192,71	R\$ 2.212,06
116	R\$ 2.404,25	R\$ 2.426,29	R\$ 2.448,34	R\$ 2.470,38	R\$ 2.492,42
117	R\$ 2.482,96	R\$ 2.505,79	R\$ 2.528,62	R\$ 2.551,45	R\$ 2.574,28
118	R\$ 2.508,27	R\$ 2.531,35	R\$ 2.554,44	R\$ 2.577,52	R\$ 2.600,60
119	R\$ 2.612,31	R\$ 2.636,43	R\$ 2.660,56	R\$ 2.684,68	R\$ 2.708,80
120	R\$ 2.853,40	R\$ 2.879,93	R\$ 2.906,47	R\$ 2.933,00	R\$ 2.959,54
121	R\$ 3.223,84	R\$ 3.254,08	R\$ 3.284,32	R\$ 3.314,56	R\$ 3.344,79
122	R\$ 3.594,32	R\$ 3.628,26	R\$ 3.662,21	R\$ 3.696,15	R\$ 3.730,09
123	R\$ 5.947,16	R\$ 6.006,63	R\$ 6.066,10	R\$ 6.125,57	R\$ 6.185,05
127	R\$ 10.000,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.300,00	R\$ 10.400,00
200	R\$ 8,15	R\$ 8,23	R\$ 8,31	R\$ 8,39	R\$ 8,48
300	R\$ 12,24	R\$ 12,36	R\$ 12,48	R\$ 12,61	R\$ 12,73
400	R\$ 1.210,80	R\$ 1.220,91	R\$ 1.231,02	R\$ 1.241,12	R\$ 1.051,23
500	R\$ 1.438,50	R\$ 1.450,89	R\$ 1.463,27	R\$ 1.475,66	R\$ 1.488,04
600	R\$ 711,37	R\$ 716,48	R\$ 721,60	R\$ 726,71	R\$ 731,82
700	R\$ 1.702,84	R\$ 1.717,87	R\$ 1.732,90	R\$ 1.747,93	R\$ 1.762,95
800	R\$ 2.053,55	R\$ 2.072,09	R\$ 2.090,16	R\$ 2.109,16	R\$ 1.127,69